

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	1
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	2
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
d) Superintendência de Padrões Operacionais	3
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	7
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 1977, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1308, de 28 de maio de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 22, de 29 de maio de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 31/CPAD/034239/ANAC, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

#### 2 - PORTARIA Nº 1978, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1309, de 28 de maio de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 22, de 29 de maio de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 67/CPAD/025260/ANAC, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

**Gerência-Geral de Ação Fiscal****1 - PORTARIA N° 1957, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

A GERENTE-TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria n° 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Subdelegar a servidora CARLA CAMPELLO PINANGÉ SOARES, matrícula SIAPE n° 2717518, na qualidade de representante substituta da ANAC na administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil do Santos Dumont- RJ.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a supramencionada servidora será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

---

---

**III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS****Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária****1 - PORTARIA N° 1958, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

Designa servidores para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Portaria ANAC n° 1193/SIA, de 14 de junho de 2012, alterada pela Portaria n° 994, de 23 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar como Inspectores de Aviação Civil - INSPAC, por terem concluído de forma satisfatória o curso de formação de INSPAC Infraestrutura - Aprofundamento em AVSEC, conforme exigência das Portarias supracitadas, os servidores adiante especificados:

<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
ALEXANDRE BARBOSA VIANA	AVSEC
BÁRBARA CARVALHO DE AZEVEDO	AVSEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

---

---

**Superintendência de Padrões Operacionais**

**1 - PORTARIA Nº 1959, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes militares por terem concluído o Curso de Revalidação INSPAC OPS 3 e Formação de examinadores Credenciados, realizado no período de 18 a 21 de maio de 2015:

#	Nome	Credencial
1	ANTONIO CARLOS DE FARIAS MACEDO	A-0624
2	LUCIANO PEIXOTO VOLPATTO	A-0944
3	EDSON TRITIACK FARIAS	A-0155
4	EDUARDO SANT'ANNA DE ASSIS	A-1528
5	NEWTON SALTO ZANCHITTA	A-0191
6	EMERSON EDUARDO MORAES	A-0630
7	JOÃO ROBERTO CAMPOS ELIA	A-0191
8	RONALDO DI CIERO MIRANDA	A-0620
9	MARCELO MELATO MARCUCCI	A-2124
10	MARCOS DE ARAÚJO PEREIRA	A-0619
11	LUIZ ROGÉRIO DE NAVE E CASTRO	A-0431

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados entre 1 de julho de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

**2 - PORTARIA Nº 1960, DE 22 DE JULHO DE 2015. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0005/SPO, Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.066918/2015-41, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0005/SPO, Revisão B (MPR-0005/SPO, Revisão B), intitulado “Procedimentos gerais de vigilância continuada no âmbito da SPO”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp)) e disponível em sua página “Manuais de Procedimentos”, (endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>), na rede mundial de computadores, e na intranet da SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(\*) Anexo I ao BPS.

---

---

**Superintendente de Aeronavegabilidade****1 - PORTARIA Nº 1898, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora VERA LUCIA RODRIGUES ESPINDULA, matrícula SIAPE nº 2104750, para emitir Certificado de Matrícula, com fundamento no artigo 53, inciso XII e no artigo 64, incisos III e IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, na ausência da sua substituta do Registro Aeronáutico Brasileiro, no período de 20 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

**2 - PORTARIA Nº 1979, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando a Portaria nº 2.805, de 25 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 26 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade da servidora abaixo relacionada:

NOME	CREDCENCIAL	MOTIVO
ALINE SOUSA DA SILVEIRA	A-1869	Art. 7º, Parágrafo Único, da Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELIO TARQUÍNIO JUNIOR

---



---

**Superintendência de Administração e Finanças**

**1 - PORTARIA Nº 1972, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando o inciso I, do art. 8º, da Portaria ANAC nº 1.319/SAF, de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Definir as áreas da Superintendência de Administração e Finanças - SAF que ficarão responsáveis pela ordenação de despesas e a execução financeira das diárias e passagens das unidades da ANAC, conforme o quadro a baixo:

Ordenação de Despesa e Execução Financeira	Unidades Vinculadas
São Paulo	SAS
	SAF
	SAR
	GGAF

Rio de Janeiro/RJ	SPO ASIPAER SRI SPI
Brasília/DF	SGP SRA SIA ASCOM ASPAR ASTEC AUDITORIA INTERNA PROCURADORIA OUVIDORIA STI CORREGEDORIA DIRETORIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1240/SAF, de 21 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 21, de 22 de maio de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

## 2 - PORTARIA Nº 1973, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.067738/2015-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de Sistema de Inteligência Estratégica da ANAC, conforme a seguir:

I - DANIELE BARROS DUARTE, matrícula SIAPE nº 1496575, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, na qualidade de Integrante Técnico;

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE n° 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2° As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4/2014.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

---

---

### Superintendente de Tecnologia da Informação

#### 1 - PORTARIA N° 1934, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Aprovar a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 93-A, inciso VII do Regimento Interno, alterado pela Resolução n° 142, de 09 de março de 2010, resolve:

Art 1° Aprovar a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI, versão 1.0, que consolida as diretrizes para padronização da gestão de projetos de TI, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Art 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO

---

---

### Superintendência de Gestão de Pessoas

#### 1 - PORTARIA N° 1895, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n° 00058.068757/2015-20, resolve:



Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor EDUARDO VIANA BARBOSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624783, com lotação na Superintendência de Administração e Finanças - SAF e exercício na Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG, em Brasília/DF, para ser lotado e ter exercício na Junta Recursal, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de julho de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **2 - PORTARIA Nº 1896, DE 16 DE JULHO DE 2015.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.062453/2015-59, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, sem mudança de sede, o servidor JOAO CARLOS CHERINI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2030193, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, e em exercício na Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG, em Brasília/DF, para ser lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, e ter exercício na Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro - GTRAB, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **3 - PORTARIA Nº 1963, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

Concede usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.070145/2015-05, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora SONIA CARNEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0209928, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2015, referente ao 2º quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 1º de dezembro de 1984 a 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º Considerando o disposto no Art. 1º, a servidora ainda possui 60 (sessenta) dias a usufruir de Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### **4 - PORTARIA Nº 1964, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.069170/2015-38, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, sem mudança de sede, os servidores FELIPE DE MIRANDA CARDOSO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2030781, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, com exercício em Gerência Técnica de Análise de Autos de Infração - GTAA, para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, em Brasília/DF, e MARCELE BORGES SOARES MONTEIRO PERES, Especialista em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1320551, lotada na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS, com exercício em Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS, para ser lotada na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, com exercício Gerência de Outorga de Infraestrutura Aeroportuária - GOIA, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 27 de julho de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### **5 - PORTARIA Nº 1974, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.082983/2015-24, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE BARBOSA VIANA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651034, licença capacitação no período de 9 de novembro de 2015 a 6 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**6 - PORTARIA Nº 1976, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.090307/2015-24, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1525365, licença capacitação no(s) período(s) de 8 de setembro a 8 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**